



# IV CURSO DE VERÃO EM QUÍMICA BIOLÓGICA

### **EDITAL**

Através do presente edital, o Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) faz saber que estão abertas as inscrições para o IV Curso de Verão em Química Biológica, evento que será realizado de 10 a 21 de fevereiro 2025.

### NOSSA PROPOSTA

O objetivo do IV Curso de Verão em Química Biológica é abrir as portas desta universidade, em particular do IBqM, para que estudantes de todo o país conheçam o nosso Programa de Pós-Graduação e as linhas de pesquisa aqui desenvolvidas.

O curso é dividido em minicursos e aulas básicas, que servem como nivelamento em Bioquímica, apresentando amplo conteúdo para a formação dos estudantes, como também para informação das linhas de pesquisas conduzidas no IBqM. O IBqM é um dos grandes centros de ciência deste país e todos são bem-vindos para integrar o nosso quadro de cientistas.

### NOSSO PÚBLICO-ALVO

O IV Curso de Verão em Química Biológica se destina a alunos a partir do 3º 1º período de cursos de graduação de todo o país, advindos de universidades públicas e privadas. Apesar de a maioria dos minicursos ser voltada para as áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, estudantes de Ciências Humanas e Exatas também são convidados a se inscrever, uma vez que há linhas de pesquisa com interface nessas áreas no IBqM. Encorajamos a participação de alunos que tenham interesse em cursar a Pós-Graduação em Química Biológica e/ou realizar a iniciação científica em laboratórios do IBqM/UFRJ. Minicursos teóricos e

práticos serão oferecidos, sendo 71 vagas destinadas às atividades práticas, a serem desenvolvidas nos laboratórios do Instituto. O número de vagas destinadas às aulas teóricas será definido pela Comissão Organizadora e ficará condicionado ao número de inscritos no evento.

Como política de ações afirmativas, o Curso de Verão destinará uma reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas aos inscritos que optem por participar da Política de Acesso Afirmativo (Lei Estadual Nº 6959/15) no formulário de inscrição. Tais políticas englobam candidatos negros, trans, indígenas e pessoas com deficiência [pessoas com deficiência são aquelas que se enquadram nas categorias dispostas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009]. Após a classificação final dos alunos, um(a) candidato(a) optante será alocado(a) a cada quatro vagas distribuídas. Caso não seja preenchido o percentual de 25% da reserva de vagas, elas serão revertidas para os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

#### NOSSO CURSO

A IV edição do Curso de Verão em Química Biológica será realizada de forma presencial das 9 às 17 h, com palestras presenciais e atividades práticas dentro dos laboratórios na parte da tarde. As palestras serão gravadas e disponibilizadas ao final do evento, permitindo que os interessados de dentro e fora da UFRJ consigam ter acesso à parte teórica do curso em sua integralidade. No total, serão oferecidos 12 minicursos abordando temáticas diversas e os alunos obterão certificado de participação, mediante 75% de presença.

As informações sobre a programação preliminar e o conteúdo de cada minicurso estão disponíveis no site do evento: <u>veraoibqm.org</u>.

# INSCRIÇÕES EM NOSSO CURSO

As inscrições no IV Curso de Verão em Química Biológica serão realizadas no período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2024, através de formulário: <a href="https://forms.gle/8DmcPRUE2tuxoHdh7">https://forms.gle/8DmcPRUE2tuxoHdh7</a>, também disponível na aba "Inscrições" do site <a href="https://example.com/veraoibqm.org">veraoibqm.org</a>. No ato da inscrição, o aluno deve dar ciência de que sua imagem pode ser divulgada em nossas redes sociais e meios de divulgação (Instagram, Youtube).

Caso o aluno seja selecionado, deverá ser efetuado o pagamento de uma taxa de participação de 25 reais, que será devolvida em até 15 dias úteis após o término do evento, condicionado a 75% de presença nas palestras básicas e/ou minicursos teórico-práticos. O objetivo dessa taxa é incentivar o comprometimento dos alunos e minimizar desistências, sem justificativa prévia e adequada, garantindo um maior engajamento com o curso.

Os documentos a serem submetidos no formulário de inscrição são:

- 1) Documento de identificação (frente e verso), com foto
- 2) Currículo lattes atualizado
- 3) Histórico escolar com CR (o CR será considerado apenas para alunos a partir do 2° período)
- 4) Vídeo de apresentação e motivação, englobando os seguintes pontos:
- 1) Breve apresentação; 2) O que te motivou a se inscrever no curso de verão? 3) Por que você deve ser escolhido? 4) O que você espera do curso de Verão? 5) Como você acredita que o curso de verão irá contribuir para sua formação? Instruções para a gravação: Durante a gravação, o candidato deve mostrar o rosto; o vídeo deve ter no máximo 1 minuto de duração; e deve ser disponibilizado em formato MP4 (upload no espaço indicado no formulário de inscrição).
- 5) Carta de motivação (alternativa ao vídeo): Como alternativa ao envio do vídeo, os candidatos podem anexar uma carta de motivação que aborde os mesmos pontos listados acima.

Observação importante: A apresentação em vídeo terá uma pontuação maior, influenciando a ordem de classificação para os minicursos teórico-práticos. Por isso, é fortemente recomendada e encorajada.

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados <u>em arquivo único</u> em formato .pdf. Se desejar, também haverá um campo livre para a submissão opcional de documentos, como cartas de indicação ou quaisquer documentos (formato .pdf) que o aluno julgue importantes para o processo de seleção. No caso de optantes por políticas afirmativas, é necessário o envio da documentação comprobatória (autodeclaração para negros/pardos, indígenas e trans e laudos médicos).

No formulário, os participantes de outros Estados podem informar se precisam de auxílio para custear sua vinda para participar presencialmente do

curso, e se a ausência de recursos para este fim poderia impedir sua participação. Dependendo da disponibilidade de recursos para financiar o evento, analisaremos individualmente a possibilidade de oferecer este auxílio.

Após o preenchimento do formulário, o aluno receberá uma mensagem de confirmação através do e-mail cadastrado. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, caberá à Comissão Organizadora a seleção dos alunos que farão o curso, que levará em conta o vídeo e o coeficiente de rendimento.

## DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS

A divulgação da lista de alunos selecionados estará disponível no site veraoibqm.org até o dia 15 de novembro de 2024. Os estudantes serão contactados e devem confirmar a sua participação através do e-mail do curso, mediante o envio de comprovante de pagamento da taxa de participação. Os alunos que não confirmarem a disponibilidade para o curso no período de uma semana serão desclassificados. Em caso de desistências, listas de reclassificação serão divulgadas a partir de dezembro. Alunos que desistirem de suas vagas após a confirmação de presença e pagamento da taxa de participação, sem aviso prévio ou justificativa apropriada, ficarão inelegíveis às próximas edições do Curso de Verão e não terão a taxa devolvida. Informações adicionais requeridas para o curso serão destinadas ao e-mail dos alunos classificados.

# **MAIORES INFORMAÇÕES**

Maiores informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do site <u>veraoibqm.org</u> e do e-mail <u>veraoibqm@bioqmed.ufrj.br</u>. Adicionalmente, atualizações acerca dos minicursos podem ser acompanhadas através do perfil do Instagram do evento @veraoibqm.

**ERRATA 1**: O tópico **NOSSO PÚBLICO-ALVO** foi alterado para a seguinte redação: "O IV Curso de Verão em Química Biológica destina-se a alunos a partir do 1° período de cursos de graduação de universidades públicas e privadas de todo o país."

**ERRATA 2**: No item **INSCRIÇÕES EM NOSSO CURSO**, foram feitas duas alterações referentes aos documentos a serem submetidos no formulário de inscrição:

- No tópico 3 foi adicionada a seguinte observação: <u>o CR será considerado</u> apenas para alunos a partir do 2° período.
- Foi adicionado um novo tópico:
- 5) Carta de motivação (alternativa ao vídeo): Como alternativa ao envio do vídeo, os candidatos podem anexar uma carta de motivação que aborde os mesmos pontos listados anteriormente.

Observação importante: A apresentação em vídeo terá uma pontuação maior, influenciando a ordem de classificação para os minicursos teórico-práticos. Por isso, é fortemente recomendada e encorajada.